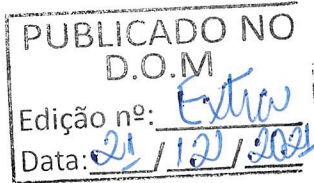




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.613, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.



**“ALTERA O DECRETO Nº 6.610/2021 QUE TRATA DOS CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE – GESTÃO 2021/2023, COM A INCLUSÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENFª LEONTINA MARTINS FRANÇA (PQ. SÃO ROBERTO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.122/2021-SMS, quanto a alteração do Decreto nº 6.610/2021 incluindo o Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Enfª Leontina Martins França (Parque São Roberto), cujos membros foram eleitos conforme Resolução nº 14/2021-CMS.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 6.610, de 20 de dezembro de 2021, que nomeou membros titulares e suplentes para os Conselhos Gestores de Unidades de Saúde – Gestão 2021/2023, acrescentando o inciso XIV, ao seu art. 1º, com a redação a seguir, incluindo o Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Enfª Leontina Martins França (Pq. São Roberto):

“Art. 1º.....  
(....)”

### XIV – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENFª LEONTINA MARTINS FRANÇA (PQ. SÃO ROBERTO)

- a) Marcelo Aparecido de Souza – Responsável Técnico da ESF
- b) Adriano Donizete de Oliveira – Trabalhador da Saúde – titular
- c) Luciano José da Silva – Usuário do SUS – 1º titular
- d) Nerlandia Ferreira de Oliveira – Usuário do SUS – 2º titular
- e) Luciene Batista de Oliveira – Usuário do SUS – 1º suplente
- f) Roberto Rol Santos – Usuário do SUS – 2º suplente”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de dezembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo